

**PORTARIA N.º
CRC-CE 175/2019**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o DIA DA CATEGORIA, alusiva aos empregados dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo corpo de empregados do CRCCE.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração ao DIA DA CATEGORIA, determinar a liberação do ponto de frequência dos empregados e demais colaboradores do CRCCE no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 08 de outubro de 2019.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE**